



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às oito horas, na Sala 1 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pelo vice presidente Jorge Gonzaga de Oliveira. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e quinze minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) e Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes (suplente), representante de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Laisse Aparecida Zanobi dos Santos Fernandez (suplente) representante de Entidades de Amparo a Criança e Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Helena Maria Granzol (titular), Marcelo Costa (suplente), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) e Maria Eduarada Michelin Squissato (titular), representantes de Entidades de Amparo as Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) e Luciana Franciozo (suplente), representantes de Entidade de Amparo Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Maria Rosa de Aquino Bacaro (titular), Vera Lúcia Cazu Zapparoli (suplente), representantes do Programa de Ação Comunitária; Patrícia Kelly Mercadante (titular) e Cristiane Tereza Costa (suplente), representantes das Universidades. Representando o Poder Público estiveram presentes: Juliana Maria Pereira (titular) e Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente), representantes da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Valsinei Saldanha (titular) representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Edna Vides Menegari (suplente), representante da Secretária da Saúde. **ABERTURA:** O vice presidente Jorge cumprimenta a todos os presentes e ressalva a importância do comprometimento dos conselheiros com a participação nas reuniões agendadas e atenção ao horário de início da reunião. Em seguida, passa a palavra para a secretária para a apresentação das justificativas de ausências e leituras das atas das reuniões anteriores. **1 – ORDEM DO DIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 9 (nove) conselheiros titulares e 8 (oito) conselheiros suplentes. **1.2 – Justificativa de Ausência:** Na reunião foi levado ao conhecimento de todos os presentes as justificativas dos conselheiros: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) e Renato Nicoletto (suplente), representantes da Secretaria da Educação, os demais ausentes não justificaram suas ausências. **1.3 – Leitura e Aprovação das Atas:** Realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia 07 (sete) de março do corrente ano, a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

conselheira Vera Zapparoli pede a palavra para informar que juntamente com a conselheira Helena Granziol se voluntariaram para a Comissão Viva Leite, porém em vista da manifestação de interesse por e-mail do Conselheiro Jorge, o mesmo foi nomeado para a Comissão Viva Leite. O conselheiro Jorge pede a palavra e esclarece que não existe um e-mail pessoal dele autorizando sua participação na Comissão Viva Leite, o que será esclarecido ao final desta plenária. O conselheiro Saldanha questiona sobre como são feitas as convocações para as reuniões do COMDICAR, vez que tinha sido convocado por telefone na tarde do dia anterior. A conselheira Cristiane explica que as convocações são feitas por e-mail, e para atualizar e facilitar o contato entre os conselheiros passou-se neste ato uma lista para atualização dos dados dos conselheiros. Deliberação da plenária: o vice presidente Jorge abre a votação, e com as devidas retificações, a ata da reunião realizada em 07/03/2017 é aprovada por unanimidade. A seguir passa-se para a leitura da ata da reunião do dia 18 (dezoito) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete). A conselheira Cristiane constata erro, onde consta o mês de setembro, deve ser Abril. Deliberação da plenária: o vice presidente Jorge abre a votação, e com a devida retificação, a ata da reunião realizada em 18/04/2017 é aprovada por unanimidade. **2 – POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO COMDICAR (2017/2019). 2.1 – Publicação da Portaria nº 11.677 de 4 de Abril de 2017:** O vice presidente esclarece sobre a importância da Lei para a resposta das questões complexas que são discutidas nas assembleias, passando a palavra para a conselheira Cristiane. A conselheira explica que a publicação da portaria é uma formalidade obrigatória, atendendo ao Princípio da Transparência e ao Princípio da Publicidade, pois o COMDICAR, é um conselho público, que representa a sociedade, devendo a mesma ter ciência de quem a representa. Outrossim a substituição de 1/3 (um terço) dos conselheiros, dos quais representaram a substituição de seguimentos da Sociedade Civil e três representantes do Poder Público, a clareza sobre a nomeação destes representantes era essencial, vez que, embora 2/3 (dois terços) do COMDICAR ainda permanecesse, o histórico das reuniões mensais vem demonstrado enorme dificuldade no alcance do quórum mínimo para a realização das assembleias, bastando a verificação das listas de presenças das plenárias anteriores e a desta data. Acrescentou ainda que a Diretoria, ao apresentar a lista de presença com nos nomes dos conselheiros do COMDICAR, explicita quem são os titulares e os suplentes, e a ratificação dos nomes dos respectivos conselheiros se dá com base nos seguintes documentos: Portaria nº 11.573 de 21 (vinte e um) de Março de 2016 (dois mil e dezesseis), Portaria nº 11.605 de 26 (vinte e seis) de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis), Portaria nº 11.606 de 26 (vinte e seis) de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis), Portaria nº 11.632 de 12 (doze) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), Portaria nº 11.677 de 04 (quatro) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), Resolução 001 de 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), bem como, o Regimento Interno e as Leis: nº 2.621 de 11 de Agosto de 1994, nº 2.934 de 22 de Dezembro de 1997 e nº 4.323 de 12 de Março de 2010. Importante ainda salientar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

que o conselho é autônomo, mas não tem competência para se autonear. Não haveria possibilidade da realização da assembleia ordinária sem a devida nomeação, via portaria dos novos conselheiros do COMDICAR, tendo em vista a votação de assuntos de extrema relevância social. A conselheira Cristiane abriu para questionamentos. A conselheira Luciana salientou a importância da nomeação de conselheiros participes pelo Poder Público, vez que presentes estavam somente 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes. A conselheira Gabriela sugeriu a notificação aos ausentes, sendo sugerido pela conselheira Cristiane que baseados nas ausências reiteradas dos conselheiros, que seja oficiada a Secretaria responsável para a indicação de novos conselheiros. A Sra. Cristina, representante da SMAIS pede a palavra para justificar que a secretaria empreendeu todos os esforços para a publicação da portaria, enviando o pedido dois dias após a eleição, porém, a publicação da portaria não ocorreu por problemas de outra Secretaria. Informou ainda que todos os conselheiros são convocados por e-mail, apresentando a impressão da última convocação enviada. A conselheira Edna pede a palavra e questiona se a Secretaria de Saúde já informou a substituição da Conselheira Marcela Rasxid, sendo respondido pela Srta. Rayane, representante da SMAIS que até o presente momento a Secretaria de Saúde não oficiou tal informação. Deliberação da plenária: o vice presidente Jorge abre para questionamentos e esclarecidas as indagações passou para o próximo assunto da pauta. **2.2 – Atualização de dados dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil:** conforme anteriormente informado, uma lista com os nomes dos conselheiros foi passada para atualizar o contato dos conselheiros, a qual voltará a ser disponibilizada na próxima plenária para os ausentes nesta reunião. **3.1 – Eleição dos Cargos Vagos da Diretoria:** O vice presidente Jorge esclarece antes de iniciar a candidatura e eleição dos cargos vagos, as diretrizes da eleição, sendo elas: a) a contagem do número máximo de conselheiros com direito a votos na plenária de acordo com os presentes considerando titulares e suplentes com titulares ausentes, objetivando verificar o quórum, apurando-se que teriam direito ao voto os conselheiros: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular), representante de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Laisse Aparecida Zanobi dos Santos Fernandez (suplente) representante de Entidades de Amparo a Criança e Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Helena Maria Granziol (titular), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) e Maria Eduarada Michelin Squissato (titular), representantes de Entidades de Amparo as Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) representante de Entidade de Amparo Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Maria Rosa de Aquino Bacaro (titular) representante do Programa de Ação Comunitária; Patricia Kelly Mercadante (titular) representante das Universidades; do Poder Público: Juliana Maria Pereira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Valsinei Saldanha (titular) representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Edna Vides Menegari (suplente), representante da Secretária da Saúde, totalizando 11 (onze) votos. b) Todos os conselheiros suplentes e



COMDICAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

titulares presentes na plenária convocada para eleição, poderão se candidatar. Todos os conselheiros titulares terão direito a voto, já os conselheiros suplentes, somente em caso de ausência do titular, o mesmo procedimento das votações em plenária; c) os Diretores com mandato podem se candidatar aos cargos vagos, efetuando-se eleição para completar a Diretoria; d) Para cada cargo vago anunciado pela Mesa Diretora, os candidatos manifestam seu interesse aberto em concorrer, sendo possível escolher quantos cargos desejar; e) anunciados os candidatos, não havendo questionamentos da plenária, a Mesa Diretora solicita a manifestação dos conselheiros presentes para voto aberto em cada candidato, observando que a plenária não pode votar em mais de um candidato por cargo, ou seja, o somatório dos votos da plenária por candidato deverá, salvo houver abstenção, atingir o máximo de conselheiros com direito a voto; f) completada a votação registrar-se-á em ata os nomes dos Diretores eleitos e suas respectivas quantidades de votos sendo dado como empossados, assumindo na reunião seguinte à assembleia que os elegeu, ou seja, no dia 02 (dois) de Maio do corrente ano. Deliberação da plenária: o vice presidente Jorge coloca em aberto para questionamentos e sem indagações, com unanimidade dos presentes, abre a plenária para candidatura e votação. A primeira função vacante da Diretoria é a de Presidente. A conselheira Cristiane Tereza Costa, atual secretária do COMDICAR se candidata a Presidente. O vice presidente Jorge coloca em votação, sendo a conselheira eleita por unanimidade, ou seja, 11 (onze) votos. A segunda função vacante passa a ser de 1º Secretária, frente à conselheira Cristiane ser eleita Presidente. O conselheiro Marcelo Costa se candidata a função, o vice presidente Jorge coloca em votação, sendo o conselheiro eleito por unanimidade, ou seja, 11 (onze) votos como Primeiro Secretário. Passa-se a terceira função vacante, a de Segunda Secretária, que antes era de Karina, porém a mesma foi desligada da entidade, candidatando-se a conselheira Flordemi Aparecida Luzetti Bautista. A conselheira Flordemi é eleita por 10 (dez) votos. Segue-se para a função de 1º Tesoureira, candidatando-se a conselheira Laisse Aparecida Zanobi dos Santos Fernandez, e aberta a votação, é eleita por 10 (dez) votos. O Vice presidente Jorge parabeniza os eleitos, e salienta a importância comprometimento dos mesmos nos trabalhos do Conselho. Alterando a ordem da pauta passou-se a formação das Comissões. COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD: formam a comissão representando a Sociedade Civil, Laisse, como nova primeira tesoureira assume a relatoria da comissão e Vera Zapparoli; representando o Poder Público Juliana Pereira, ficando vago ainda uma vaga do Poder Público que será completada na próxima assembleia ordinária. COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR: representando a Sociedade Civil: Gabriela Geremias, nomeada relatora da comissão e Maria Rosa Bacaro, representando o Poder Público Vera Lagazzi e Valsinei Saldanha. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: representando a Sociedade Civil: Maria Eduarda Squissato, nomeada relatora da comissão, Luciana Franciozo e Helena Granzio, representando o Poder Público Juliana Pereira, ficando vagos ainda duas vagas do Poder Público que serão completadas



na próxima assembleia ordinária. A seguir passou, conforme a pauta a palavra para a Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD. **3 – COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD. 3.1 – Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação).** Com a formação da Comissão de Finanças a relatora passa a ser responsável pelo recebimento e devolução dos documentos fornecidos pela SMAIS. A Sra. Cristina, representante da SMAIS pede a palavra para apresentar o levantamento das verbas e repasses ocorridos, que são comprovados por meio das atas das reuniões. Sugere que a Comissão organize os dados, para que tenham em mãos os dados, facilitando os trabalhos da Comissão. Aproveita a palavra para informar que os documentos recebidos na assembleia do dia 07 (sete) de Março ainda não foram devolvidos à SMAIS. A conselheira Vera Zapparoli justifica que os documentos não foram devolvidos pela Comissão porque os mesmos seriam utilizados para esclarecer o estudo realizado pela Comissão. A Comissão constatou a falta de informações nas retiradas e entradas realizadas nas contas do FUMCAD. A relatora Laisse recebe neste ato as cópias referentes ao estudo dos repasses da SMAIS (2014-1016) da secretária Cristiane, que os tinha por causa da resposta ao Ministério Público, bem como, os extratos cedidos pela SMAIS na assembleia do dia sete de março do corrente ano, para que a Comissão realize o estudo pautado em todos os documentos. **3.2 – SMAIS – Criação do Site do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** A Sra. Cristina, representante da SMAIS apresenta o *site* do FUMCAD que está disponível no endereço eletrônico do Município. Cristina agradeceu ao CPD da Prefeitura na pessoa do Sr. Raul, que construiu o *site* e o alimentará com as informações que forem necessárias. O conselheiro Jorge perguntou como será a comunicação de informações entre o COMDICAR e o CPD. A Sra. Cristina esclareceu que será com a SMAIS. A conselheira Luciana parabeniza o trabalho da SMAIS em construir o *site*, e sugeriu que as entidades constem em suas páginas na *internet* o *link* para o *sítio* do FUMCAD para clareza e publicidade das ações. A conselheira Vera Zapparoli também cumprimentar a SMAIS, pois a tempos o COMDICAR buscava a construção do *site* e até o presente momento não tinham obtido sucesso, o que confirma o comprometimento da secretaria. **3.3 – SMAIS – Planilha sobre a Movimentação Financeira das Contas do FUMCAD de 2014 a 2016 apresentada pela Comissão:** Com a nova formação, a Comissão analisará os documentos para apresentar o estudo detalhado. **3.4 – SMAIS – Destinações feitas pelo FUMCAD para as Entidades de 2014 a 2016, atas e extratos publicados no Diário Oficial do Município dos referidos Repasses:** a Comissão com todos as cópias recebidas nesta assembleia analisará os documentos para apresentar o estudo detalhado na próxima assembleia. **3.5 – SMAIS – Inquérito Civil do Promotor de Justiça Dr. Marco Antônio G. X. de Freitas sobre o FUMCAD – D.I. nº 9033/2017:** A conselheira Cristiane esclareceu que o Inquérito Civil foi aberto em face do ofício enviado pelo MM. Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal Dr. Lucas que solicitou inúmeros documentos ao COMDICAR, mas na época a resposta



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

enviada pelo COMDICAR não foi acompanhada de todos os documentos, motivo da representação. Informou ainda que a SMAIS foi notificada recentemente pelo Poder Judiciário para a apresentação de todos os documentos necessários. O vice presidente Jorge informou que o COMDICAR já respondeu ao Inquérito, passando a cópia para a plenária.

3.5 – SMAIS – Atualização de Saldo do FUMCAD: A conselheira Luciana esclarece para a conselheira Laisse que a partir apresentação da prestação de contas pelas entidades que sejam realizadas as visitas “*in loco*” pela Comissão para conferir se as prestações de contas coincidem com o plano apresentado. A conselheira Maria Eduarda sugere que as duas comissões (Finanças e Fiscalização) façam as visitas em conjunto. A Sra. Cristina, representante da SMAIS, informa que os documentos referentes às prestações de contas já foram solicitados para a Sra. Lilian, responsável pela conferência, e estão no aguardo do recebimento dos mesmos. A seguir passou, conforme a pauta a palavra para a Comissão de Fiscalização.

4 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO. 4.1 – Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação). Ressalva-se que a comissão ainda precisa de dois representantes do Poder Público em sua nova formação. **4.2 – SMAIS – Prazos para Entidades Entregarem Documentação de Renovação de Inscrição:** A conselheira relatora Maria Eduarda informa no dia 30 (trinta) de Abril do corrente ano, vence o prazo para as entidades apresentarem os documentos, sendo que já foi encaminhado por e-mail para todas as entidades o *checklist* e lembrete da data, informação esta confirmada pelos representantes das entidades presentes. **4.3 – SMAIS – Documentos de Entidades: Associação de Amigos das Crianças de Araras – Renovação de Inscrição D.L. nº 7961/2017; Associação de Educação do Homem de Amanhã – Ministério do Trabalho D.L. nº 10734/2017:** A relatora devolveu neste ato à Sra. Cristina e Srta. Rayane, representantes da SMAIS os documentos que recebeu na assembleia de 7 (sete) de março do corrente ano. Esclareceu que o Instituto São Francisco – ISFA ainda não se reuniu com a Comissão, por falta de iniciativa da própria entidade. A relatora Maria Eduarda solicitou a Sra. Cristina a relação atualizada das entidades e seus responsáveis para o agendamento das visitas.

5 – COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR. 5.1 – Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação). A Sra. Cristina pede a palavra para esclarecer que em estudo realizado pela SMAIS, constatou-se que a Casa dos Conselhos e o Conselho Tutelar estão alocados na pasta da Secretaria de Governo e não na SMAIS, competindo assim à Secretaria de Governo atender às solicitações do Conselho Tutelar, informando ainda que todos os Conselheiros Tutelares já foram informados e orientados a direcionarem seus requerimentos para a Secretaria de Governo. **5.2 – SMAIS - Modelo de Relatório Atividades do Conselho Tutelar:** A Sra. Cristina, representante da SMAIS sugere a Comissão que realize um estudo dos relatórios apresentados pelo Conselho Tutelar e que tais análises sejam apresentados para a plenária mensalmente. A conselheira relatora Gabriela e o conselheiro Marcelo esclarecem que a Comissão já desenvolveu um novo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

modelo de Relatório de Atividades a ser aplicado pelo Conselho Tutelar, que foi aprovado em assembleia do COMDICAR, mas que ainda não está sendo aplicado pelo Conselho Tutelar. O conselheiro Marcelo salienta que com o novo modelo Relatório de Atividades, as informações prestadas pelo Conselho Tutelar deixariam de ser quantitativas e passariam a ser qualitativas, possibilitando ao COMDICAR desenvolver ações nas localidades.

Deliberação da plenária: decide por unanimidade pela expedição de ofício ao Conselho Tutelar, reiterando a aplicação do novo modelo Relatório de Atividades imediatamente.

5.3 – SMAIS – Comunicado Referente ao Atraso para a entrega dos Relatórios – D.I. nº 6639/2017: O Conselho Tutelar comunica que por falta de pessoal administrativo não conseguiu encaminhar os relatórios referentes à janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano.

5.4 – SMAIS - Funcionários da SMAIS deslocados para o Conselho Tutelar: A Sra. Cristina, representante da SMAIS informa que foi deslocado um funcionário da secretaria para o Conselho Tutelar, porém o funcionário entrou em férias; agora aguarda-se que a Secretaria de Governo desloque um funcionário.

5.5 – SMAIS – Análise dos Relatórios Mensais de 2016 para Avaliação e Conhecimento do Trabalho do Conselho Tutelar: Conforme anteriormente transcrito a Sra. Cristina sugere que Comissão realize um estudo dos relatórios apresentados pelo Conselho Tutelar e que tais análises sejam apresentados para a plenária, o que após o Conselho Tutelar passar a utilizar o novo relatório de atividades será possível trazer tais informações claras e específicas.

5.6 – SMAIS – Secretaria em que o Orçamento do Conselho Tutelar está Lotado (Secretaria de Governo): Conforme já informado pela Sra. Cristina a Casa dos Conselhos e o Conselho Tutelar estão alocados na pasta da Secretaria de Governo e não na SMAIS, competindo assim à Secretaria de Governo atender às solicitações do Conselho Tutelar, o qual já foi devidamente informado.

5.7 – SMAIS – Definição de Data para que os Conselheiros Tutelares Repassem o Conteúdo do Simpósio à Comissão: A Sra. Cristina salientou que o requerimento do Conselho Tutelar foi apresentado pela SMAIS na assembleia do COMDICAR realizado em Março do corrente ano, e, que foi aprovado a liberação das custas do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos mediante apresentação do conteúdo e demais informações recebidas pelos dois Conselheiros Tutelares participantes à Comissão, mediante relatório detalhado, o que não ocorreu até a presente data. Ressalta-se que o Seminário aconteceu de 04 (quatro) a 07 (sete) de Abril do corrente ano em Aparecida/SP.

Deliberação da plenária: decide por unanimidade pela expedição de ofício ao Conselho Tutelar, requerendo o relatório detalhado do Simpósio.

6 - MESA DIRETORA:

6.1. – Ofícios do COMDICAR Emitidos e Recebidos para Conhecimento da Plenária: foi apresentado, passando em mãos de cada Conselheiro presente os ofícios emitidos pelo COMDICAR e os recebidos.

6.2 – SMAIS – Documentos recebidos no COMDICAR – Controle de Documentos SMAIS 001 – 07/03/2017 e SMAIS 002 – 18/04/2017: para conhecimento dos presentes.

6.3– SMAIS – Comunicado Itáú Unicef – Ação Socioassistencial em Escolas Públicas



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

0 Inscrição de Projetos D.I. nº 11.442: Conforme já apresentado por e-mail, reiterou-se que estão abertas as inscrições para o Prêmio Itáu Unicef para as organizações da Sociedade Civil que executam ações socioeducativas em parceria com as escolas públicas, salientando que as inscrições são até do dia 17 (dezesete) de Maio do corrente ano. O conselheiro Jorge pede a palavra para prestar esclarecimentos sobre a Comissão Viva Leite, primeiro indagando se algum conselheiro conhece bem a legislação do programa. Depois esclarece que conforme consta na ata de 07 (sete) de março do corrente ano, ele foi indicado para compor a Comissão Viva Leite, mesmo não estando presente na assembleia, ressaltando que não existe um e-mail pessoal dele confirmando tal pretensão, somente um informando que, ele havia sido consultado por telefone, e que teria se colocado a disposição caso não houvesse nenhum conselheiro voluntário, salientando que conforme afirmado pela conselheira Vera Zapparoli, ela teria interesse. Esclareceu ainda, desconsiderando o ocorrido quando a indicação, ele foi indicado pelo COMDICAR em 07/03/2017, conforme ata lida e aprovada neste dia, e, publicada a Portaria de Nomeação n. 11.679 de 04 (quatro) de Abril do corrente ano, portaria esta que retroagia a Janeiro/2017. Informou que após a publicação lhe foi solicitado que assinasse os relatórios de prestação de contas dos meses de Setembro a Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), período ao qual ele ainda não estava vinculado a Comissão Viva Leite e do qual não poderia se responsabilizar pelas prestações de contas apresentadas, vez que sua nomeação pelo COMDICAR se deu em 2017 (dois mil e dezessete), sendo os antigos membros da Comissão Viva Leite responsáveis pela prestações apresentadas. Logo, este foi o motivo de sua negatória, não por não aceitar ser o representante do COMDICAR, mas, por desconhecer as informações apresentadas nos relatórios que lhe foram enviados para assinatura, vez que correspondem a período anterior a sua nomeação, o que ele entendeu não ser correto. A Sra. Cristina, representante da SMAIS, colocou em viva voz” a Sra. Marilda, responsável pela Comissão Viva Leite, que justificou que por causa da troca de gestão os relatórios estão sendo apresentados agora, e que possui as notas fiscais e demais documentos do período (setembro a dezembro de 2016), vez que o município recebe sempre a mesma quantidade de leite, e se o representante do COMDICAR quiser consultá-los os mesmos estão a disposição. Perante o ocorrido, o conselheiro Jorge deixa a representação do COMDICAR na Comissão Viva Leite disponível para os conselheiros que tiverem interesse. A conselheira Juliana Pereira se voluntaria a compor a Comissão Viva Leite, representando do COMDICAR, sendo que a SMAIS será oficiada da substituição de conselheiros. **Encerramento:** O vice presidente Jorge salientou que a próxima reunião ordinária será no dia 2 (dois) Maio às 8 (oito) horas, na Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, e, que nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 50 (cinquenta) minutos, e, eu Cristiane Tereza Costa,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

secretária do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 25 (vinte e cinco) de abril de 2017 (dois mil e dezessete).


JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE


CRISTIANE TEREZA COSTA
1ª SECRETÁRIA



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/04/2017

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	TITULAR	
	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTIN NUNES	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	
	LAISSE APARECIDA ZANOBI DOS SANTOS FERNANDEZ	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	HELENA MARIA GRANZIOL	TITULAR	
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	
		SUPLENTE	
	MARIA EDUARDA MICHELON SQUISSATO	TITULAR	
	RANIELE SANTOS	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	MARIA ROSA DE AQUINO BACARO	TITULAR	
	VERA LÚCIA CAZU ZAPPAROLI	SUPLENTE	
	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	
		SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/04/2017

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	JULIANA MARIA PEREIRA	TITULAR	<i>Juliana M. Pereira</i>
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	<i>Vera Lagazzi</i>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	<i>Rochelle Pagotti</i>
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	<i>Valsinei Saldanha</i>
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	MARCELA RASXID	TITULAR	
	EDNA VIDES MENEGARI	SUPLENTE	<i>Edna Vides Menegari</i>
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	MARIA SILENE TOMAS MARCELINO DA SILVA	TITULAR	
	JULIANA RAFAELA ZANOTTI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	KLEBER APARECIDO LUZETTI	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	BEATRIZ LEME HABERMANN	TITULAR	
	MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ELIZABETH CRISTINA VALENCISE	TITULAR	
	ELIZABETH PEREIRA BUSO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ISABEL GERUSA TOFOLO	TITULAR	
	LUIZ ANTÔNIO VIGANÓ	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	ELVIS AUGUSTO	TITULAR	
	RENATO FABRÍCIO DOS SANTOS	SUPLENTE	

